



LEI Nº 1167 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**Denomina via pública que menciona
e dá outras providências.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Canários, a Rua Fernandes Targino Jorge nº 209, localizada no Bairro da Fazenda da Armação, no Loteamento Mariana deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 25 de abril de 2017.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal